



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 30911

ABROVADO

2ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

Requerimento nº 66/2024 do Vereador Dr. Nechar

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, por meio da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - através do Presidente Valdeci Fogaça e demais órgãos responsáveis, informar a esta Casa de Leis a possibilidade da instalação de bancos de cimento armado em pontos localizados na área central da cidade, principalmente nos corredores das ruas São Luiz, Prudente de Moraes, 9 de Julho e 4 de Abril, visando essencialmente proporcionar bem-estar e descanso às pessoas que circulam pela região central.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando o modelo de banco de cimento armado utilizado em Buenos Aires, na Argentina, que dá impressão, à primeira vista, de ser de couro, mas que, na verdade, é de cimento, com canos de PVC embutidos (ralos) para fazer a drenagem da água de chuva que porventura venha a se acumular nos assentos:



Considerando que, em um primeiro momento, os bancos seriam implantados no centro, nas vias acima designadas, mas futuramente, mediante a aceitação das pessoas que por ali transitam, estes equipamentos poderiam ser implantados em outros locais da cidade, principalmente nos pontos de ônibus e praças;

Considerando que, com a instalação dos bancos de cimento em pontos selecionados, teríamos mobiliário com durabilidade de muitos anos, proporcionando assim muita economia aos cofres públicos.

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, por meio da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - através do Presidente Valdeci Fogaça e demais órgãos responsáveis, informar a esta Casa de Leis a possibilidade da instalação de bancos de cimento armado em pontos localizados na área central da cidade, principalmente nos corredores das ruas São Luiz, Prudente de Moraes,



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

9 de Julho e 4 de Abril, visando essencialmente proporcionar bem-estar e descanso às pessoas que circulam pela região central.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência à MATRA (Marília Transparente), à ACIM (Associação Comercial e de Inovação Marília), aos Clubes de Serviços Rotary e Lions.



S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Dr. Nechar
Vereador - PSB